

PORTARIA Nº 029 , DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, e conforme o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09),

RESOLVE:

Art 1º– Designar, em substituição ao Procurador da República em Pernambuco Anastácio Nóbrega Tahim Júnior, o Procurador da República em Sergipe Silvio de Amorim Júnior, para compor a Comissão de Correição Ordinária descrita na Portaria nº 28, de 17 de maio de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO